ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº f60517a9 / 27/08/2025 DATA: 27/08/2025 _____ *PROTOCOLISTA*	**(x) INDICAÇÃO**	Nº 279 / 2025 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/_____/_____
Autoria: Ver(a). Lucia da AAVC		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada ao Secretário Municipal de Infraestruturade Obras e Serviços Públicos, Senhor Ivaldo Ferreira Lopes, a seguinte Proposição:

Que seja realizada, **em caráter de urgência**, a **vistoria técnica e a manutenção das pontes danificadas na região do Buriti**, garantindo condições seguras de tráfego.

Senhor Presidente. Nobres pares. A presente indicação se justifica em virtude de que as pontes da região do Buriti encontram-se com **estruturas danificadas**, apresentando riscos à integridade física de motoristas, pedestres e, especialmente, dos **estudantes que utilizam diariamente o transporte escolar**.

A localidade é rota oficial de ônibus escolares, e qualquer falha estrutural pode comprometer a segurança e o direito fundamental de acesso à educação. A manutenção preventiva e corretiva dessas pontes é medida urgente para evitar acidentes e interrupções no transporte qualquer comprometimento estrutural representa risco iminente à integridade física dos usuários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Constituição Federal – Art. 6º**: garante o direito social à educação e à segurança.
- **Constituição Federal – Art. 208, VII**: estabelece como dever do Estado o “atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e assistência à saúde”.

- **Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB)** – Art. 4º, VIII: determina que o transporte escolar deve ser oferecido com segurança e qualidade.

- **Código de Trânsito Brasileiro – Art. 1º, § 2º**: define que é dever do poder público proporcionar condições seguras de circulação.

Diante do exposto, solicita-se que seja feita a **vistoria e verificação imediata** das pontes e, constatada a necessidade, a realização de reparos urgentes, visando preservar vidas, garantir o transporte escolar seguro e manter a mobilidade da população rural.

Ver(a). Lucia da AAVC
Vereador(a) - PP

27 de Agosto de 2025